
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 07 DE ABRIL DE 1997.

APROVA O RELATÓRIO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, EXERCÍCIO DE 1995.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados o Relatório e a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado, alusivos ao exercício financeiro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE ABRIL DE 1997.

Deputado LUIS OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.440 de 10/04/1997.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.